

1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 30/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.595.042/0001-24, com sede na Avenida Caetano Belincanta Neto, nº 445, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILMAR MARCO PEREIRA, CPF nº (***.596.799-**), doravante denominado de CONTRATANTE, e o **CENTRO DE ASSISTÊNCIA, APOIO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS CLINICA REVIVER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.728.890/0001-15, com sede à Rua Albino Alberto Benemann, nº 01, Bairro Diamantina, município de Ibicaré/SC, CEP 89.640-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. ROSSANO ZANCHI, inscrito no CPF nº (***.713.919-**), no uso de suas atribuições legais, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 11/2024, Dispensa de Licitação nº 04/2024 - FMS**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Mediante necessidade, o Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos/SC, resolve **aditar** o contrato nº 30/2024, no percentual de **25%** sobre o valor inicialmente contratado, representando **R\$ 29.430,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais)**, em decorrência da nova demanda de internação de adolescente de 16 anos, conforme mandado judicial em anexo. O objeto do contrato original é a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA MENORES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Organograma:	<i>19.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</i>
Ação:	<i>2.067 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CAPS e MAC/FAE</i>
Despesa:	<i>18 - 1.500.1002.0002 - Recursos de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde</i>
Desdobramento:	<i>3.3.90.39.50.</i>

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento e firmam o presente termo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 10 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ Nº 08.595.042/0001-24
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENTRO DE ASSISTÊNCIA, APOIO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES
QUIMICOS CLINICA REVIVER
CNPJ Nº 01.728.890/0001-15
ROSSANO ZANCHI
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____